



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 040/2022

O **Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT**, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 03 de setembro de 2021, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº 2021-DG0PG;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimento – SECONT nº 003, que estabelece procedimentos para a emissão de Parecer em Tomada de Contas Especial pelo Órgão Central de Controle Interno.

Art. 2º A norma será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de janeiro de 2022.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 20/01/2022 17:44:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2022 17:44:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (AUDITOR DO ESTADO - ASSTEC - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-RWNCX9>